



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 194, Caderno I

PORTARIA SUTRAM – N° 012/2021

Estabelece calendário de vistorias dos veículos de Transporte Individual de Passageiros (TÁXI) para renovação de permissão.

O **Diretor Geral da SUTRAM Autarquia de Transporte e Trânsito**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Legislação vigente, resolve:

Art. 1º – Estabelece o calendário ano 2021, para as vistorias dos veículos categoria TAXI, bem como, apresentação de documentação dos condutores previamente cadastrados e permissionários dos serviços referentes à renovação dos alvarás e de suas permissões que venceram a partir do dia 31 de março de 2020;

Art. 2º – Os permissionários deverão abrir processo na base operacional da SUTRAM, no dia programado conforme quadro abaixo de acordo com as praças onde estão cadastrados.

DATA	DIA DA SEMANA	PRAÇA	QUANT. VEICULO
20/set	segunda	1, 2A e 2B	47
21/set	terça	2C e 3	48
22/set	quarta	4 e 5	41
23/set	quinta	6, 7 e 8	53
24/set	sexta	9, 10 e 11	51
27/set	segunda	12, 13 e 14	43
28/set	terça	15 e 16	51
29/set	quarta	17,18, 19, 20, 21, 22 e 23	46
30/set	quinta	24 e 25	26

Art. 3º – As vistorias serão realizadas, no horário das 07h30min às 13h00min horas, na base Operacional da SUTRAM, situada na Rua 14 de Agosto, Cidade Nova, ao lado do Ginásio de Esporte Herval Soledade, de acordo com a ordem de chegada;

Art. 4º – Ao chegar para a vistoria o permissionário do serviço publico deve apresentar original e cópia dos documentos abaixo:

- Alvará de circulação;
- CRLV do Veículo a ser utilizado;
- Cartão de identificação;
- Carteira Nacional de Habilitação.
- 01 Fotos 3x4 recente;



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 194, Caderno I

Art. 5º - Caso o permissionário já tenha um motorista auxiliar cadastrado deve apresentar junto com a documentação acima a Carteira Nacional de Habilitação e 01 Fotos 3x4 recente do motorista auxiliar para atualização.

Art. 6º - O permissionário que não estiver portando o alvará com vencimento a partir do dia 31/03/2020 e conseqüentemente estiver irregular, deve dirigir-se a base administrativa da SUTRAM, localizada na Rua Padre Luis Palmeira, 76, Pontal, nos dias 15/10/2021 a 17/10/2021 para regulamentação, apresentar o veículo e a documentação abaixo.

- Cópia do alvará de circulação;
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia do CRLV do Veículo a ser utilizado;
- Comprovante residência;
- Cópia do cartão de identificação;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de condutor do DETRAN;
- Antecedentes Criminais Federal);
- Antecedentes Criminais Estadual;
- Certidão Negativa da Justiça Federal;
- Certidão Negativa da Justiça Estadual;
- Recolhimento do INSS Atualizado;
- 02 Fotos 3x4 recente;
- Curso especializado, regulamentação do CONTRAN;

Autarquia de Transportes e Trânsito, em 15 de setembro de 2021, 484º a Capitania e 137º de elevação à cidade.

Valci Góis Serpa de Oliveira
Diretor



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 194, Caderno I

PORTARIA SUTRAM – Nº 013/2021

Estabelece calendário de vistorias para os permissionários e motoristas de transporte escolar e turístico objetivando a renovação de suas permissões.

O **Diretor Geral da SUTRAM Autarquia de Transporte e Trânsito**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Legislação vigente, resolve:

Art. 1º – Estabelece o calendário ano 2021, para as vistorias dos veículos Vans Escolar e Turismo, bem como, apresentação de documentação dos condutores e permissionários dos serviços referentes à renovação dos alvarás e de suas permissões que venceram a partir do dia 31 de dezembro de 2019;

Art. 2º – Os permissionários deverão abrir processo na base operacional da SUTRAM, no dia programado conforme quadro abaixo;

DATA	DIA DA SEMANA	FINAL DE PLACA
04/out	segunda	1 e 2
05/out	terça	3 e 4
06/out	quarta	5 e 6
07/out	quinta	7 e 8
08/out	sexta	9 e 0

Art. 3º – As vistorias serão realizadas, no horário das 07h30min às 13h00min horas, na base Operacional da SUTRAM, situada na Rua 14 de Agosto, Cidade Nova ao lado do Ginásio de Esporte Herval Soledade, de acordo com a ordem de chegada;

Art. 4º – Ao chegar para a vistoria o permissionário do serviço publico deve apresentar original e cópia dos documentos abaixo:

- Alvará de circulação;
- CRLV do Veículo a ser utilizado;
- Cartão de identificação;
- Carteira Nacional de Habilitação.
- 01 Fotos 3x4 recente;

Art. 5º - Caso o permissionário já tenha um motorista auxiliar cadastrado deve apresentar junto com a documentação acima a Carteira Nacional de Habilitação e 01 Fotos 3x4 recente do motorista auxiliar para atualização.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 15 de setembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 194, Caderno I

Art. 6º - O permissionário que não estiver portando o alvará com vencimento a partir do dia 31/12/2019 e conseqüentemente estiver irregular, deve dirigir-se a base administrativa da SUTRAM, localizada na Rua Padre Luis Palmeira, 76, Pontal, nos dias 20/10/2021 a 22/10/2021 para regulamentação, apresentar o veículo e a documentação abaixo.

- Cópia do alvará de circulação;
- Cópia do alvará de funcionamento **(Só para Empresa)**;
- Cópia do Contrato Social **(Só para Empresa)**;
- Cópia do Título de Eleitor **(Permissionário / Motorista)**;
- Cópia do CRLV do Veículo a ser utilizado **(Permissionário)**;
- Comprovante de domicílio atualizado **(Permissionário / Motorista)**;
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Ilhéus **(Permissionário)**;
- Cópia do cartão de identificação **(Motorista)**;
- Cópia da C.N.H. **(Permissionário / Motorista)**;
- Atestado Médico **(Motorista) (Só Escolar)**;
- Declaração de condutor do DETRAN **(Motorista) (Só Escolar)**;
- Antecedentes Criminais Federal **(Permissionário / Motorista)**;
- Antecedentes Criminais Estadual **(Permissionário / Motorista)**;
- Certidão Negativa da Justiça Federal **(Permissionário / Motorista)**;
- Certidão Negativa da Justiça Estadual **(Permissionário / Motorista)**;
- Recolhimento do INSS Atualizado **(Motorista) (Só Escolar)**;
- 02 Fotos 3x4 recente **(Permissionário / Motorista)**;
- Curso especializado, regulamentação do CONTRAN **(Motorista)**;
- Certificado de aferição pelo INMETRO **(TACÓGRAFO)**.

Autarquia de Transportes e Trânsito, em 15 de setembro de 2021, 484º a Capitania e 137º de elevação à cidade.

Valci Góis Serpa de Oliveira
Diretor Geral